



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E CRONOGRAMA DE ARGUIÇÕES (2ª ETAPA) DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2024/2 – REFERENTE AO EDITAL N° 17/PPGSBPAS/UFFS/2024.**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2024/2, torna público o resultado da 1ª Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório) e o cronograma de arguições (2ª Etapa):

**1 RESULTADO DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**1.1 Candidatos classificados (em ordem alfabética)**

<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
Emanuel Caon	8,75

**1.2 Candidatos desclassificados (em ordem alfabética)**

<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
Nailde da Silva	5.50

**2. DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail [coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br](mailto:coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**3 DA ARGUIÇÃO**

**3.1** A Arguição (2ª etapa) terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos que não atingirem seis pontos (6,0) serão desclassificados nesta etapa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**3.2** Serão avaliados os seguintes critérios: (i) perícia e atuação acadêmica e/ou profissional do candidato; (ii) viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado nas vagas disponíveis; (iii) desenvoltura do candidato durante a arguição; (iv) perfil do candidato à vaga selecionada. Estes quesitos serão avaliados individualmente pelos membros da banca e o resultado final será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos membros.

**3.3** A arguição será realizada pela Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo e haverá a possibilidade da participação de demais docentes do PPG-SBPAS.

**3.4** A arguição de todos os candidatos poderá ser gravada, sendo autorizada automaticamente por todos os candidatos inscritos. A gravação não será disponibilizada e será mantida pela Comissão de Seleção da UFFS até a homologação final do Processo Seletivo.

**3.5** A Arguição terá duração máxima de 30 minutos e será realizada virtualmente, no dia **16/08/2024 (sexta-feira)**, podendo o candidato utilizar os idiomas: português, espanhol ou inglês.

**3.6** Serão tolerados atrasos de até 10 minutos.

<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>	<b>Link</b>
Emanuel Caon	13:00	<a href="https://uffrs.webex.com/uffrs/j.php?MTID=mdeda78a843cb96b4e1aa97a317c430ad">https://uffrs.webex.com/uffrs/j.php?MTID=mdeda78a843cb96b4e1aa97a317c430ad</a>
Nailde da Silva	Desclassificada	-

Realeza (PR), 15 de agosto de 2024.

#### **Comissão de Seleção**

#### **PORTARIA Nº 3146/GR/UFFS/2023**

Tatiana Champion (Presidente) – SIAPE 2117136

Bernardo Berenchtein (Titular) – SIAPE 1957541

Adalgiza Pinto Neto (Titular) – SIAPE 1842914

Dalila Moter Benvegnú (Suplente) – SIAPE 1929265